



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 0802/2019

DE 12 DE JUNHO DE 2019.

**AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0893/2018 – SEMAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MIRAMAR MARROCOS DE OLIVEIRA, registrada sob matrícula nº 5294, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2006/2011, com conversão em espécie de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2019.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
*Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Gestão*